

## **Por uma descolonização das “memórias oficiais” regionais: (des)construindo as narrativas históricas sobre o município de São Carlos-SP**

JOÃO PAULO DA SILVA\*

### **RESUMO**

A proposta do presente texto é, a partir do exemplo da construção da "memória oficial" do município de São Carlos-SP, apresentar a possibilidade de tecer narrativas alternativas às “memórias oficiais”, priorizando outros recortes e outros enquadramentos que auxiliem a compor uma memória mais coletiva, mais horizontal. Enquadramentos que produzam sentidos verdadeiros para a população e que esta sinta-se verdadeiramente representada na constituição das regiões as quais fazem parte. Para isso, buscarei analisar algumas passagens da construção da “memória oficial” de São Carlos, tomando como base o que foi produzido pelos “historiadores da casa”. Farei, para tal, uma análise da disputa em torno do “mito de fundação” do município, tentando visualizar quais grupos, de fato, são invisibilizados no processo. Procurarei demonstrar também como até mesmo a utilização de termos, como “ocupação”, “sertão” e “povoamento”, tão comuns nos textos que tratam o interior, carregam uma forte carga de “violência simbólica” que suprimem grupos subalternizados, sobretudo aqueles que não fazem parte de uma elite rural regional.

**Palavras-Chave:** Memória. História Regional. Interior de São Paulo.

### **Introdução**

Grande parte das memórias locais sobre os municípios do interior de São Paulo são sedimentadas sobre uma produção de textos escritos durante o final do século XIX até meados do século XX, por memorialistas e/ou cronistas que tinham como objetivo apresentar a região através de uma narrativa positiva – e positivista - que celebra determinados atores, acontecimentos e potencialidades locais. Assim, esses textos, em sua maioria, exibem narrativas de feitos políticos e econômicos das elites locais apresentados sem conflitos, além de conterem forte tendência ufanista, com a “modernização” e o “progresso” sendo apresentados como sendo dependentes de “homens bons e virtuosos” que agem em “prol da coletividade” e do “desenvolvimento da região” (FOLLIS; SILVA, 2012: 39).

---

\* Graduado em História pelo Centro Universitário Central Paulista (UNICEP), mestre em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia (UFSCar) e doutorando em Sociologia pelo mesmo programa. Bolsista CAPES/Proex. E-mail: jps.historia@gmail.com

Por algumas razões, as quais pretendo discutir durante o texto, as informações contidas nesses primeiros escritos locais são até hoje reproduzidas por inúmeros meios: produções oficiais de prefeituras, folhetos de divulgação de turismo, livros e órgãos de imprensa locais. Não é raro até mesmo os poucos trabalhos acadêmicos sobre história regional repetirem essas informações.

Nesse sentido, é possível verificar o que Michael Pollak (1989) denomina “controle de memória”: um constante processo de repetição e de (re)criação do passado, com o objetivo de forjar narrativas e identidades épicas para determinados grupos. Segundo o autor, esse controle se dá pela produção de discursos organizados em torno de grandes personagens e grandes acontecimentos, selecionados criteriosamente de “historiadores da casa” ou “mitômanos” (POLLAK, 1989: 10): em nosso caso, os já mencionados “cronistas e memorialistas”.

Esse “controle da memória” é mais ainda evidente quando observamos algo muito comum a esses municípios: “o mito fundador”. Segundo Truzzi e Follis, “por razões práticas, para poder cultuar a memória local em uma narrativa sem ambiguidades, em geral se deseja identificar a figura unívoca de um fundador” (2012: 32). Ao mitificar a figura desses fundadores, o “controle da memória” se faz preponderante na constituição de “memórias oficiais” dos municípios. Memórias estas que em sua esmagadora maioria privilegia os grandes fazendeiros, subsumindo e até invisibilizando os atores pertencentes aos grupos nativos, negros e camponeses pobres.

É o caso de São Carlos, município localizado na região central do Estado de São Paulo, situado a 228 km da capital e que atualmente contabiliza 241.389 habitantes (IBGE, 2016). É interessante notar que a “memória oficial” do município registra uma disputa pelo *status* de “herói fundador”. Essa disputa se dá entre a família Arruda Botelho, mais precisamente em torno do nome de Antonio Carlos de Arruda Botelho, e a família de Jesuíno José Soares de Arruda, tropeiro e fazendeiro da região. Como veremos ao longo do texto, mesmo tendo uma disputa entre narrativas do “mito fundador” de São Carlos, ambas são entre possuidores de terras e fazendeiros economicamente proeminentes da época, ainda que um dos principais rios do município se chame popularmente de “córrego do Gregório”, em

referência a um possível primeiro habitante da região, um posseiro pobre chamado Gregório, que simplesmente desaparece de qualquer outro registro oficial do município.

Deste modo, a proposta do presente texto é apresentar a possibilidade de tecer narrativas alternativas às “memórias oficiais”, priorizando outros recortes e outros enquadramentos que auxiliem a compor uma memória mais coletiva, mais horizontal. Enquadramentos que produzam sentidos verdadeiros para a população e que esta sinta-se verdadeiramente representada na constituição das regiões as quais fazem parte.

Para isso, buscarei analisar algumas passagens da construção da “memória oficial” de São Carlos, tomando como base o que foi produzido pelos “historiadores da casa”. Farei, para tal, uma análise da disputa em torno do “mito de fundação” do município, tentando visualizar quais grupos, de fato, são invisibilizados no processo. Procurarei demonstrar também como até mesmo a utilização de termos, como “ocupação”, “sertão” e “povoamento”, tão comuns nos textos que tratam o interior, carregam uma forte carga de “violência simbólica” que suprimem grupos subalternizados, sobretudo aqueles que não fazem parte de uma elite rural regional.

### **Contexto histórico do surgimento de São Carlos: a colonização do “Oeste Paulista”**

Segundo os registros de sua “memória oficial”, São Carlos foi fundada como distrito de paz do município de Araraquara em 1857 e emancipada em 1865, quando foi elevada à condição de vila com o nome de São Carlos do Pinhal. Obviamente, essas datas marcam os acontecimentos que garantem a autonomia política desejada pelos fazendeiros de café que mantinham suas propriedades na região. Entretanto, o primeiro passo para tentar desenvolver uma narrativa histórica descolonizada e um outro enquadramento de memória é romper com essas balizas temporais mais tradicionais.

Para nos auxiliar em tal empreita, Marcel Mano, em *Os campos de Araraquara : um estudo de historia indígena no interior paulista* (2006), faz um estudo minucioso sobre as populações nativas que habitavam a atual região de São Carlos. Segundo o antropólogo, essa área do “Oeste Paulista” era ocupada por povos tupis dos grupos Tupinambá e Tupiniquim, e povos gês, dos grupos Kaingang e Kaiapó.

No entanto, não podemos dizer que os “memorialistas” simplesmente ignoram a presença das populações nativas na região. No primeiro texto sobre a história de São Carlos, que data de 1894, Cincinato Braga, advogado e político na região, diz:

*O território, que hoje constitui o município de S. Carlos do Pinhal, faz parte da vasta zona originariamente ocupada pela confederação dos índios guayanazes (goiã-nã, em tupy correcto), os quaes, aquem da Serra do Mar, senhorearam dominios independentes desde epocha que perde-se na obscuridade dos tempos. Valentes e arrogantes, insubmissos ao captivo, tinham elles, todavia, costumes brandos, e não eram antropophagos (BRAGA, 2007: 4).*

Partindo desse texto, as outras produções mais alinhadas com a “memória oficial” do município usam a designação Guayaná (ou Guayanazes) para se referir à tribo dos nativos que habitavam a região de São Carlos. Essa informação, que também é constantemente reproduzida em trabalhos de caráter acadêmico, se configura em um equívoco. Segundo Mano (2006), o termo Guayaná não é uma autodesignação tribal. É um construto, feito por nativos e brancos, que está relacionado à noção de barbárie, para descrever aquelas tribos que se opunham linguística e/ou militarmente aos Tupis. No caso da região, os Kaingang e os Kaiapó.

A partir do século XVIII, com a descoberta de ouro em Minas Gerais e nos atuais estados de Mato Grosso e Goiás, há um considerável deslocamento populacional do litoral para o interior do Brasil. Nesse contexto, foram abertos caminhos adentrando o interior do território paulista. Um deles, conhecido como Picadão de Cuiabá, atingira um córrego em terras que viriam a ser o município de São Carlos, onde, em sequência, se formou um povoado, o qual consta ter servido de ponto de repouso e reabastecimento de tropeiros que por ali passavam.

Entretanto, ao falar sobre esse momento, é necessário tomar uma série de cuidados com os termos utilizados. Os termos “povoamento”, “ocupação” e até mesmo “sertão”, constantemente utilizados até mesmo pela historiografia mais tradicional, remetem à falsa ideia que o território “desbravado” por bandeirantes, tropeiros e “ocupados” por pequenos e grandes lavradores, era “terra de ninguém”. Esses termos, efetivamente, contém uma grande carga de violência simbólica. Essa “ocupação” não é de espaços vazios. Os nativos são privados de suas terras ancestrais, de sua cultura e, no limite, de sua própria vida (LEONARDI, 1996). Por isso, considero que esses termos, apesar de já serem relativamente

consagrados na historiografia brasileira, devem ser colocados sob rasura. Assim, sempre que possível, substituo-os por “colonização”.

Com efeito, a região na qual surgiu o atual município de São Carlos teve o início de sua “colonização” mais ampla em meados do século XIX, sobretudo por conta da expansão da lavoura cafeeira. Essa região, conhecida como “Oeste Paulista”, é composta pela área dos municípios de Campinas, Itu, Limeira, Piracicaba, Rio Claro, Araraquara, São Carlos, Ribeirão Preto, entre outros. Essa denominação é, sobretudo, uma construção histórica, à medida que geograficamente essa vasta região se situa mais no centro do estado de São Paulo. O “Oeste Paulista” histórico surge no século XIX, em uma espécie de oposição geográfica e econômica a região do Vale do Paraíba: geográfica, pois era considerado o sertão a oeste do Vale do Paraíba; e econômica devido ao fato do “Oeste” ser considerado mais próspero e moderno para o empreendimento cafeeiro, enquanto o Vale do Paraíba já estava em decadência (QUEIROZ, 1950; SOUSA, 2008).

No início de sua “colonização”, a região era um local distante da fiscalização imperial e ainda fora de uma economia de mercado mais ampla, sendo um bom destino para “pessoas malsucedidas a leste [...] lavradores em busca de terras que os fariam pequenos proprietários” (TRUZZI, 2000: 37). Todavia, a farta quantidade de terras no interior de São Paulo não despertou apenas o interesse dos “malsucedidos”. Uma vez reconhecida, parcialmente livre de nativos e com uma pequena estrutura de “colonização”, a região passou a ser alvo de cobiça de influentes fazendeiros. Muitos deles, se já não possuíam cartas de sesmarias, usaram nesse momento de seu prestígio para consegui-las (TRUZZI, 2000: 23). Assim, se em um primeiro momento, o conflito era entre “desbravadores” e nativos, em meados do século XIX, se estabeleceriam um outro padrão de disputas: entre pequenos posseiros e grandes sesmeiros (SILVA, 2015).

Um desses conflitos ficou registrado na “memória oficial” de São Carlos: a expropriação do posseiro Gregório, personagem que batiza até hoje o já mencionado córrego que serviu como referência para a “colonização” da região. Sobre a disputa, Cincinato Braga escreve que “outr’ora, quando em 1831 Carlos J. Botelho medira as suas sesmarias, encontrara, habitando a margem do riacho que corta agora a rua S. Carlos, um intruso de nome Gregório de tal.” (BRAGA, 2007: 15). O posseiro supostamente teria sido expulso após

o processo de demarcação da Sesmaria do Pinhal, a mando dos já possuidores dos títulos das terras, desaparecendo assim de qualquer registro oficial do município. Verifica-se assim um processo de expropriação muito comum à época.

Entretanto, reitero que não se pode perder de vista que no início do movimento de expropriação em território brasileiro, os primeiros espoliados foram aqueles que eram detentores da posse ancestral da terra: os nativos. Do mesmo modo que o “charme fatal da modernidade” justificou a violência contra a população nativa, “atrasada, bárbara e bestial”, o avanço do progresso também perpassou as relações entre detentores de grande capitais e indivíduos livres e, por vezes, pobres, que se tornaram posseiros. Em ambos os casos, há uma relação violenta entre avanço e atraso no seio do desenvolvimento econômico. A subjugação é naturalizada pela capacidade dos grandes proprietários em propiciar um maior desenvolvimento às regiões. Assim, pode-se afirmar que os brasileiros foram “colonizadores e colonizados, ao mesmo tempo, no interior de um mesmo processo histórico” (LEONARDI, 1996: 57). Há nesse sentido, um duplo processo de expropriação violenta. Em primeiro lugar, contra os nativos e, em seguida, contra os primeiros lavradores. Portanto, podemos dizer que há uma espécie de “colonialismo interno” (LEONARDI, 1996).

O processo de “ocupação” de São Carlos indica esse movimento: expulsão e/ou extermínio de nativos, expropriação dos posseiros e a estratificação de uma estrutura agrária baseada na propriedade. No segundo momento desse processo, verificam-se normalmente dois destinos para o expropriado: a migração forçada cada vez mais para o interior; ou a incorporação de sua mão de obra nas grandes lavouras, principalmente através da formação de um exército de trabalhadores reservas utilizados como eventualmente como camaradas em trabalhos de considerável risco. Entretanto, nem sempre essa relação foi tão linear. Muitos posseiros modestos conseguiram produzir resistência à desapropriação. Alguns conseguiram até se tornarem possuidores através do recebimento de cartas de sesmaria, afinal, de 1559 a 1822, o regime de sesmarialismo permitia que o apossamento fosse regularizado, caso fosse comprovada a cultura efetiva das terras (TRUZZI; FOLLIS, 2012).

Com a Independência, aboliu-se o regime do sesmarialismo. Assim, após 1822, o Brasil ficaria 28 anos sem qualquer regra que regulamentasse a apropriação da terra. Nesse

tempo, o apossamento se tornou a única forma de aquisição de terras, tanto para proprietários já estabelecidos que pretendessem ampliar as suas terras, quanto para aqueles que almejavam uma nesga de terra. Viria então, em 1850, a *Lei Nº 601*, que deveria dar conta de regulamentar as aquisições de terras dali em diante e também resolver os problemas gerados por essa lacuna.

Como visto, há uma intensificação da “colonização” da região estudada justamente no período de intervalo na regulamentação do acesso à terra. Certamente, o “tal” Gregório não foi o único a estabelecer posse na região. Entretanto, ainda que outras expropriações tenham ocorrido, não há outros registros desse período. Assim como os Kaingang e Kaiapó “desaparecem” sob a denominação branca de “Guaianases”, os pequenos posseiros também “desaparecem” da construção da “memória oficial” do município.

### **São Carlos e seus “mitos de fundação”**

Faz-se necessário dizer a segunda metade do século XIX é um período em que ocorrem importantes transições. A começar pela *Lei de Terras* em 1850, que visava transformar os apossamentos e as sesmarias em propriedades, no sentido moderno do termo. É nesse período, também, que se inicia, na região, a expansão do empreendimento cafeeiro já assentado em uma disciplina de trabalho com traços capitalistas, substituindo um modelo de produção voltado para a criação de animais e cultivo de gêneros de primeiras necessidades (MOURA, 1998; MESSIAS, 2003). Além disso, temos nesses cinquenta anos, a transição do trabalho escravo para o trabalho livre, com as leis *Eusébio de Queiroz*, em 1850, e *Ventre Livre*, em 1871, além da própria *abolição* em 1888. Vale ressaltar que a iminente abolição provocou inúmeros debates sobre quem ocuparia o lugar os escravos na lavoura de café. Em 1878, optou-se pela imigração de europeus, em detrimento da utilização da mão de obra de recém e futuros libertos e de trabalhadores nacionais livres (BEIGUELMAN, 1977; EISENBERG, 1989; VANGELISTA, 1991). Por fim, essa época é fundamental para o Estado brasileiro legitimar a sua autoridade como instituição, regulamentando para isso, com a própria Lei de Terras, a apropriação territorial. Em suma, o que está em jogo é a gestação de um projeto de modernização do país, que buscava alçar reformas nas dinâmicas sociais que



pudessem implantar um novo modelo para suplantar o modelo colonial (LEONARDI, 1996; SILVA, 2008; MISKOLCI, 2012).

O surgimento do município de São Carlos se insere diretamente nesse contexto. Como dito, foi fundado como distrito em 1857, tornando-se vila em 1865, adquirindo autonomia política. Entre esses dois acontecimentos políticos, o empreendimento cafeeiro ganha corpo no ainda distrito de paz: em 1862, a Fazenda do Pinhal, de Antônio Carlos de Arruda Botelho, inaugura a empreitada, com sessenta mil pés de café, cultivados por 49 escravos (MESSIAS, 2003: 57). Já em 1868, ocorre a primeira expansão urbana do município, mesmo que tímida, após desmembramento da sesmária do Monjolinho (LIMA, 2008: 60). Por fim, a abertura da ferrovia em 1884 e a chegada dos imigrantes ao longo da década de 1880 colocaria de vez a então São Carlos do Pinhal, já elevada à condição de cidade, como uma das grandes produtoras estaduais de café (TRUZZI, 2000).

Com efeito, é possível observar dois modelos de narrativa na construção dos “mitos de fundação” dos municípios da região de São Carlos. O primeiro modelo liga a fundação aos membros de uma elite já estabelecida, sobretudo na figura dos sesmeiros. Já o segundo apresenta apossadores que de alguma maneira conseguiram legalizar suas terras e, na maior parte dos casos, passaram a constituir a elite econômica e política da região. Obviamente, a análise dessas “narrativas míticas” podem nos trazer informações sobre a organização política e econômica dos atores que fizeram parte do processo de emancipação das regiões em municípios. Sendo a memória um elemento constituinte do sentimento de identidade, ao verificarmos em torno de qual indivíduo – ou grupo – a “narrativa mitológica” se estabelece, podemos compreender qual o tipo de identidade prevaleceu na construção da memória de uma determinada região. Segundo Pollak, “a memória e a identidade são valores disputados em conflitos sociais e intergrupais, e particularmente em conflitos que opõem grupos políticos diversos” (1992: 205). É possível encontrar esse padrão de “mitos de fundação” em trabalhos que também propõem uma análise crítica dos processos de fundação em outras regiões do interior de São Paulo, como nas regiões de Jales (MELO, 2013; NARDOQUE, 2002) e Olímpia (BOECHAT, 2009). Na região de São Carlos, há trabalhos que também “desmistificam” as fundações de Araraquara (LEMOS, 1972; TRUZZI; FOLLIS, 2012) e Descalvado (FOLLIS; SILVA, 2012).



O “mito de fundação” de São Carlos é um exemplo muito interessante para analisarmos essas disputas de força pela apropriação da construção de uma memória dominante: a família Arruda Botelho compete com Jesuíno José Soares de Arruda o “título” de ter “fundado” do município. O primeiro “memorialista local”, o já mencionado Cincinato Braga, elege inicialmente o sesmeiro Carlos José Botelho, patriarca da família Arruda Botelho, como o indivíduo responsável pela ideia inicial de fundar um município em suas terras. Nas palavras de Braga: “Carlos Botelho nutria a idéia de fundar uma cidade em suas terras; faleceu, porém, em Novembro de 1854, antes que tivesse principiado a execução de seu projecto” (BRAGA, 2007: 14). Segundo Braga, com o falecimento de Carlos Botelho, coube a seus herdeiros, liderados por Antonio Carlos de Arruda Botelho, então presidente da Câmara Municipal de Araraquara, dar prosseguimento à fundação do município, batizado de São Carlos do Pinhal, em homenagem ao santo padroeiro da família Botelho, São Carlos Borromeu. Jesuíno é mencionado nessa descrição com tendo apenas auxiliado na fundação, trazendo de Piracicaba o “carapina que levantou a capella” (BRAGA, 2007: 16).

É importante fazermos um breve comentário, nesse momento, sobre a escolha do nome do município pela família Arruda Botelho. Por conta dessa devoção, o nome “Carlos” acompanha quase todos os homens da família. Partindo de Antonio Carlos de Arruda Botelho, temos desde o seu avô Carlos Bartholomeu e seu pai, Carlos José, passando pelos irmãos, Paulino Carlos, João Carlos, Bento Carlos e Carlos Bartholomeu, chegando até seus filhos, Carlos José, Carlos Augusto, Martinho Carlos e Carlos Amadeu. Segundo Beatriz Medeiros de Melo, o batismo dos municípios que fazem “alguma associação com nomes de santos dos quais estes pioneiros eram devotos” em detrimento ao costume de batizar municípios “com nomes indígenas”, pode ser entendido também como uma forma de sobreposição e posterior extinção de uma memória nativa. Nas palavras da autora, “dessa herança indígena, quase nada subsiste” (MELO, 2013: 51). Vale ressaltar que entre os municípios vizinhos, São Carlos é um dos poucos a receber um nome que não faça referência a uma herança nativa, como no caso dos municípios de Araraquara e Itirapina, que significam “toca das araras” e “morro pelado”, respectivamente, ou a um rio ou outra marca geográfica, como no caso do município de Ribeirão Bonito. Isso é, sem dúvidas, preponderante para a realização de um “controle de memória” extremamente “colonizador”.

O “fundador” escolhido por Cincinato Braga, portador da “memória oficial”, era, portanto, um grande fazendeiro ligado à classe dominante local: Antonio Carlos de Arruda Botelho, o futuro “Conde do Pinhal”. É interessante, sobretudo, verificar como essa história foi construída em sobreposição a outra: a do já mencionado posseiro Gregório, que habitou a região “em 1831, quando a sesmaria do Pinhal foi demarcada, à beira do riacho que atravessava a cidade e que herda seu nome” (TRUZZI, 2000: 38). Apesar de deixar uma importante marca na memória local, batizando o dito rio, Gregório aparece sempre na memória social de São Carlos, reforçada, entre outras coisas, pelo texto dos “memorialistas”, como um posseiro que invadiu as terras pertencente aos Arruda Botelho.

O texto de Cincinato Braga é praticamente repetido na íntegra em quase todos os Almanques. Exceto no subsequente. Em 1905, o advogado Philippe Ladeia de Faria, que ocupa o lugar de Braga na elaboração do trecho referente a história do município, inicia seu texto afirmando que divergirá das interpretações realizadas pelo seu predecessor e tece uma crítica sutil à Braga ao dizer que a história de São Carlos é envolvida por “lendas” não exatamente confirmadas empiricamente. No tratamento dado a Gregório, o autor condena com certa veemência a versão criada por Cincinato Braga, a qual trata Gregório como um “intruso”. É importante salientar que em momento algum, Faria se refere a Gregório como invasor. Segundo o autor:

*Repugna á nossa consciencia chamar-lhe intruso por que o estudo dos documentos e comparação dos factos historicos, nos dá a entender que Gregorio se localisou, como outros, na convicção que se detinha em lugar não ocupado, que não fosse propriedade de outrem. Por conseguinte não occupou violentamente aquelle local (FARIA, 2007: 7).*

No entanto, é sobre o processo de fundação de São Carlos que as maiores divergências aparecem. Philippe Ladeia de Faria defende, pela primeira vez, a ideia de Jesuíno de Arruda como verdadeiro fundador do município. De fato, consta transcrito nos Almanques um documento de doação de um terreno feito por Jesuíno para a construção da igreja matriz e do primeiro perímetro urbano de São Carlos.

Entretanto, Philippe Ladeia de Faria é substituído por Theodorico de Camargo nos próximos Almanques. Assim, o novo “historiador oficial” do município limita-se a reproduzir a versão inicial, defendida por Cincinato Braga. Reprodução esta que se repete até

o último Almanaque editado em 1928. Curiosamente, o mesmo Theodorico de Camargo vai se tornar, posteriormente, o maior defensor da versão de que Jesuíno de Arruda é, de fato, o fundador de São Carlos. Inclusive, em 1934, Camargo é o responsável pela inauguração de um busto na cidade em homenagem a Jesuíno.

Assim, a disputa entre as duas versões do “mito fundador” de São Carlos se intensifica em meados do século XX. Em 4 de novembro de 1952, em uma matéria feita para homenagear o 96º aniversário de São Carlos, o jornal *O Estado de São Paulo* já pontuava a disputa:

*Lê-se que Carlos José Botelho tivera idéia de fundar uma cidade em suas terras mas não o conseguiu, por ter morrido em 1854. Jesuíno José Soares de Arruda que, por compra a alguns dos herdeiros do falecido, se tornara condômino da sesmaria do Pinhal, resolveu, juntamente com sua mulher, dona Maria Gertrudes de Arruda, construir uma capela. É precisamente esse ponto da historia de São Carlos que mais discussões tem ocasionado pois alegam uns que foi a família dos Botelhos quem fundou a cidade, simplesmente ajudados por Jesuíno José Soares de Arruda. Outros, porém, apoiados em documentos historicos, de cuja veracidade não se pode duvidar, dão a gloria de ser fundador de S. Carlos a Jesuíno José Soares de Arruda e sua mulher, pois foram eles que pediram licença ao bispo diocesano para a construção da capela, a qual se ergueu sob as vistas de Jesuíno (A CIDADE..., 1952: 8).*

Com efeito, o embate chegará ao seu ápice com as proximidades das comemorações do 1º centenário do município, em 1957. Na época, Maria Cecília Botelho Ferraz, neta de Antonio Carlos de Arruda Botelho, lança o livro *São Carlos e sua fundação*, no qual defende a versão “Botelhistas” da fundação de São Carlos. Segundo a autora, Jesuíno de Arruda não era dono das terras que doara, servindo apenas de intermediário dos Arruda Botelho, à medida que juridicamente era proibida, desde Pombal, a doação de partes de uma sesmaria para construção de igrejas. Assim, Jesuíno de Arruda havia apenas emprestado seu nome no documento de doação, para que os Arruda Botelho não viessem a ter problemas jurídicos por conta de tal ato. A resposta de Theodorico de Camargo não tardou. Em vários artigos publicados nos jornais da cidade, travou-se, então, uma violenta disputa entre Camargo e Maria Cecília Botelho Ferraz, que contou, inclusive, com mútuas acusações de falsificação de documentos. Esse embate foi compilado em um livro, intitulado *Jesuíno de Arruda e a fundação de São Carlos*, lançado por Theodorico de Camargo (1957). Segundo Truzzi, “a discussão, entremeada por pareceres de historiadores locais e de fora, descambou em

agressões entre os herdeiros de cada uma das famílias, sugerindo mais uma disputa por argumentos que tivessem o dom de recuperar antigos foros de prestígio e nobreza” (2000: 25).

Durante a disputa, Maria Cecília Botelho Ferraz recorre ao IHGB e, conseqüentemente, a pretensa credibilidade conferida pelo Instituto, para ratificar a sua versão. Consegue. Em 1956, a Comissão de História do Instituto, composta por Leopoldo Antonio Feijó Bittencourt, Henrique Carneiro Leão Teixeira, Herbert Canabarro Reinhardt e Valentim Benício da Silva emitem parecer favorável à versão “Botelhistas” da fundação de São Carlos. Parecer este que foi publicado na revista do Instituto e no jornal O Estado de São Paulo:

*D. Maria Cecilia B. Ferraz, sendo senhora culta para organizar uma documentação farta a fim de se saber a respeito de um dos grandes centros de formação e desenvolvimento do progressista Estado de São Paulo, lançou a erudita publicação que vem a ser página definitiva em que se vê a argúcia intuição apontarem o fundador da cidade de São Carlos. [...] No documento citado, repito, não se diz que Jesuino José Soares fosse possuidor da terra de que fez doação ao Episcopado, mas, como afirma Maria Cecília, de fato não era possuidor. Afirmar Jesuino que, como titular de direito, ele procedia, não justifica juridicamente o que fazia. Declarações nada adiantam no caso mesmo que oferecidas ao registro público, uma vez que a pessoa pode afirmar as maiores inverdades. [...] Entretanto, afirmar que Jesuino é o único fundador de São Carlos do Pinhal, por ter doado o chão da capela sem dar os fundamentos jurídicos da doação, é tendenciosa afirmativa que leva a descrer nela. Esta é uma história sem comprovantes, mas a causar espécie tanta discussão a respeito sem de fato se fazer prova de quem era o terreno, pertencente aos Arruda Botelho, mas tido como da posse de Jesuino para este fazer a doação. Uma vez que por trás da simulada doação corria, por certo, interesse dos Arruda Botelho, atina-se com a razão de ter sido ela feita. [...] A doação das terras em que fica a cidade de São Carlos não podia ser feita por Jesuino porque não tinha ele justo título para dispor dessas terras doando-as. São fundadores de São Carlos do Pinhal os Arruda Botelho que todo fizeram em prol da localidade (PARECER... 1956: 6).*

Vale ressaltar que a História e a literatura cumprem um importante papel no processo de construção da identidade nacional brasileira durante esse período. O primeiro Instituto Histórico e Geográfico foi fundado em 1838, apenas 16 anos após a independência do país. Com sede no Rio de Janeiro, a então corte, o IHGB foi predominantemente financiado e dominado pela oligarquia local e, nas palavras de Lilia Moritz Schwarcz, tinha por objetivo “construir uma história da nação, recriar um passado, solidificar mitos de fundação, ordenar fatos buscando homogeneidade em personagens e eventos até então dispersos” (SCHWARCZ, 1996: 129).

Na década de 1890 foi criado o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo. Seguindo os moldes do IHGB, o IHGSP tinha como objetivo realizar a (re)construção da História do Brasil na perspectiva de uma suposta especificidade paulista. Com o lema “A história de São Paulo é a própria história do Brasil”, o IHGSP surge, sobretudo, marcado por uma rivalidade regional com o instituto do Rio de Janeiro, que jamais é citado pelas primeiras publicações dos paulistas. Rivalidade esta que era um reflexo da nova configuração econômica resultante da pujança da cafeicultura paulista, concomitante com a decadência das fazendas de café cariocas (SCHWARCZ, 1996: 126). Como um dos primeiros destaques dessa (re)construção proposta pelo IHGSP, está a famosa ligação da figura romantizada do bandeirante, apresentado sempre como valente e laborioso aventureiro, com a identidade paulista. Os próprios membros do Instituto se autoproclamavam como “bandeirantes” que tinham como missão “em múltiplas, em contínuas entradas, o descimento das verdades históricas” (apud SCHWARCZ, 1996: 127).

É evidente que a disputa pelo “controle da memória” da fundação de São Carlos repercute na construção da “memória coletiva” do município. Por mais que atualmente parte dessa “memória coletiva” reconheça a figura de Jesuíno de Arruda como um dos fundadores de São Carlos, a figura de Antonio Carlos de Arruda Botelho se sobressai como sendo, no mínimo, o responsável principal pela criação do município. Isso se dá, sobretudo, pela grande presença de “monumentos” em São Carlos que possuem forte ligação com a figura do “Conde do Pinhal”. Entre eles, há ruas homenageando diversos membros de sua família, além de um colégio, chamado “Conde do Pinhal”, no qual funciona atualmente a Diretoria Regional de Ensino. Em que pese o nome Jesuíno José Soares de Arruda também “batizar” uma rua e uma escola do município, é seguro a família Arruda Botelho quem “constrói” os maiores “monumentos” para a “memória oficial” do município. Além de, provavelmente, o maior “monumento” do município, que é seu nome, é possível destacar outros dois: o “Palacete Conde do Pinhal”, prédio construído em 1893, como residência da família Arruda Botelho no perímetro urbano da então São Carlos do Pinhal, sendo usado posteriormente, entre 1921 e 2007, como sede da prefeitura municipal da cidade; e, principalmente, a “Fazenda Pinhal”, antiga propriedade rural de Arruda Botelho, que hoje funciona como um espaço de educação

patrimonial, além de abrigar parte do acervo histórico documental da cidade, sobretudo, a parte referente à família Botelho.

Jacques Le Goff diz que “o monumento tem como características o ligar-se ao poder de perpetuação, voluntária ou involuntária, das sociedades históricas (é um legado à memória coletiva) e o reenviar a testemunhos que só numa parcela mínima são testemunhos escritos” (2006: 526). Segundo o historiador, a memória é um elemento essencial na construção da identidade, mas a memória coletiva é um instrumento e um objeto de poder, à medida que pode ser construída, moldada e manipulada por determinados grupos sociais. Para Le Goff, o que se mantém preservado não é simplesmente um conjunto de coisas que existiram no passado, mas sim o que é escolhido por alguém para ser preservado.

Com efeito, a noção de “monumento” de Jacques Le Goff vai ao encontro do conceito de “lugares de memória”, de Pierre Nora. Para o autor, “os lugares de memória nascem e vivem do sentimento que não há memória espontânea” (1993: 13). Assim, a construção de uma determinada “memória coletiva” através da seleção criteriosa de quais “lugares de memória” se preservam ou não, acaba servindo a grupos sociais específicos.

Como visto, a História serviu para a construção de identidades específicas, sejam elas nacionais, regionais ou locais. Essa construção é marcada, sobretudo, pela escolha de alguns nomes em contraposição de outros. Nesse sentido, é interessante notar como no cerne da disputa entre Antonio Carlos de Arruda Botelho e Jesuíno de Arruda, é Gregório, possivelmente um dos primeiros habitantes da região, que aparece como “intruso” sob o estigma de invasor, que é renegado a um mero coadjuvante na construção da narrativa histórica de São Carlos, que precisou ser expulso da região para a acomodação dos proprietários. Mais interessante ainda é que dos três, ele é o único que conseguiu mobilizar de forma espontânea parte da “memória coletiva”. Apesar da “Fazenda Pinhal” ser o “monumento” disseminado pela “memória oficial” como a célula mater de São Carlos, o rio que deu origem ao primeiro povoamento do município foi popularmente rebatizado com o nome do posseiro, passando de “Córrego de Servidão” para “Córrego do Gregório”. Assim, apesar da maioria das vezes a História ser responsável pela construção da “memória coletiva”, há casos, como esse, em que a própria memória subverte a História.



### Considerações finais

A “memória oficial” do município de São Carlos foi precisamente seletiva. Ao criar propositadamente alguns “mitos”, diversos grupos tiveram sua trajetória suprimida no enquadramento feito pelos “historiadores da casa” do município. Como nos adverte Michael Pollak (1989), essa “memória oficial” silencia conflitos. Ela é, sobretudo, linear, apresentando os grandes fazendeiros como únicos edificadores do município.

Durante algum tempo, os “historiadores” e “memorialistas” locais construíram uma versão da História que, sobretudo, beneficiou uma edificação mitológica das elites. Especialmente com a chegada da grande lavoura cafeeira na região de São Carlos, muitos indivíduos foram expropriados de suas terras, além de serem “esquecidos” pela seletiva construção da “memória social” do município. Assim, quantos “Kaingang” ou “Gregórios”, que por algum tempo ocuparam espaços subterrâneos das lembranças, não foram soterrados para sempre nesses lugares ocultos e condenados ao eterno esquecimento?

Com o recorrente processo de transformações na sociedade contemporânea, novas “demandas de memórias” são criadas. Há grupos que não se sentem efetivamente representados pela “memória oficial” imposta até o momento. É a partir de então que a História que alimentou por muito tempo essa “memória oficial” passa a ficar sob tensão (LE GOFF, 2006: 467). Nesse sentido, novos enfoques e novos estudos podem e devem fazer emergir novos atores e novos conflitos, que por sua vez, geram novas ramificações de memória, que requerem novos enquadramentos. Assim, por mais desafiador que possa parecer para nós, historiadores que trabalhamos com temáticas regionais, sobretudo pela ausência de fontes desses grupos expropriados, é de fundamental importância que nos atentemos para realizarmos uma produção historiográfica que tente ao máximo não reproduzir esses mitos e – como nos sugere Walter Benjamin – ouça o eco das vozes que foram emudecidas. Que possamos compor narrativas que auxiliem na tentativa de construir uma memória de fato mais coletiva diferente daquelas que foram produzidas até então. O processo de “colonização” do interior de São Paulo não expropriou somente terras e vidas. Expropriou e colonizou, sobretudo, memórias. Que possamos, ao menos, tentar devolver parte dessas memórias expropriadas.



## Referências

- A CIDADE de São Carlos comemora mais um ano de sua fundação. **O Estado de São Paulo**. São Paulo, 04 nov. 1952.
- BEIGUELMAN, Paula. **A formação do povo no complexo cafeeiro**: aspectos políticos. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 1977.
- BOECHAT, Cássio Arruda. **Região do colonato**: mobilização do trabalho e autonomização do capital na área de Olímpia (1857- 1964) do Oeste Paulista. 2009. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo: São Paulo, 2009.
- BRAGA, Cincinato. Contribuição ao estudo da História e Geographia da cidade e município de São Carlos do Pinhal. In: **Almanach de 1894**. n. 1, v. 1. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado; São Carlos: EdUFSCar, 2007.
- CAMARGO, Theodorico. **Jesuino de Arruda e a fundação de São Carlos**: (Supremacia dos Documentos). São Paulo: Empresa Gráfica da “Revista dos Tribunais”, 1957.
- EISENBERG, Peter. **Homens esquecidos**: escravos e trabalhadores livres no Brasil – séc. XVIII e XIX. Campinas: Editora da UNICAMP, 1989.
- FARIA, Phillipe Ladeia de. Apontamentos á historia do município de S. Carlos do Pinhal. In: **Almanaque de S. Carlos 1905**. n. 1, v. 1. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado; São Carlos: EdUFSCar, 2007.
- FOLLIS, Fransérgio; SILVA, João Paulo da. Origens históricas do município. In: PAGANOTTO, A. & PRATTA, M. (Org.). **Cento e oitenta anos de História**: Descalvado sob várias perspectivas. São José do Rio Preto-SP: CM&N, 2012.
- IBGE. Cidades. 2016. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: jun. 2016.
- LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. 5 ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 2006.
- LEMOS, Alberto. **História de Araraquara**. Araraquara: Museu Histórico e Pedagógico Voluntários da Pátria; Prefeitura Municipal de Araraquara, 1972.
- LEONARDI, Victor. **Entre árvores e esquecimentos**: história social nos sertões do Brasil. Brasília: Paralelo 15 editores, 1996.
- LIMA, Renata Priore. **Limites da legislação e o (des)controle da expansão urbana**: São Carlos (1857-1977). São Carlos: EdUFSCar, 2008.
- MANO, Marcel. **Os campos de Araraquara**: um estudo de história indígena no interior paulista. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas: Campinas, 2006.

MELO, Beatriz Medeiros de. **História e memória na contramão da expansão canavieira:** um estudo das formas de resistência dos sitiantes no noroeste paulista. Tese (Doutorado em Sociologia) – Centro de Educação e Ciências Humanas, UFSCar: São Carlos, 2013.

MESSIAS, Rosane Carvalho. **O cultivo do café nas bocas do sertão paulista:** mercado interno e mão de obra no período de transição – 1930-1888. São Paulo: Editora UNESP, 2003.

MISKOLCI, Richard. **O desejo da nação:** masculinidade e branquitude no Brasil de fins do XIX. São Paulo: Annablume, 2012.

MOURA, Denise Soares de. **Saindo das Sombras:** homens livres no declínio do escravismo. Campinas: Área de Publicações CMU/Unicamp, 1998.

NARDOQUE, Sederval. **Apropriação capitalista da terra e a formação da pequena propriedade em Jales-SP.** Dissertação (Mestrado em Geografia) - Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”: Presidente Prudente, 2002.

NORA, Pierre. **Entre memória e história:** a problemática dos lugares. Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História da PUC-SP, São Paulo, n. 10, p. 7-28, dez. 1993.

PARECER do Instituto Histórico e Geográfico sobre o verdadeiro fundador da Vila de São Carlos do Pinhal. **O Estado de São Paulo.** São Paulo, 17 jun. 1956.

POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

\_\_\_\_\_. Memória e identidade social. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, p. 200-212, 1992.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira. A estratificação e a mobilidade social nas comunidades agrárias do Vale do Paraíba entre 1850 e 1888. In: **Revista de História.** v. 1. n. 2. abr-jun. USP, São Paulo, 1950. pp. 195-218.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças:** Cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SILVA, João Paulo da. **Posseiros e possuidores:** conflitos sociais na formação da estrutura fundiária em São Carlos-SP entre 1850 e 1888. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Centro de Educação e Ciências Humanas, UFSCar: São Carlos, 2015.

SILVA, Lúgia Osorio. **Terras devolutas e latifúndio:** efeitos da lei de 1850. 2 ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2008.

SOUSA, Adriano Amaro de. A formação histórica do Oeste Paulista: alguns apontamentos sobre a introdução da imigração japonesa. In: **Geografia em Atos**, n. 8, v. 1, UNESP, Presidente Prudente, 2008. pp. 31-38.

TRUZZI, Oswaldo. **Café e Indústria: São Carlos (1850-1950)**. 2. Ed. São Carlos-SP: Editora UFSCar, 2000.

TRUZZI, Oswaldo; FOLLIS, Fransérgio. **A ocupação dos sertões de Araraquara: das sesmarias e apossamentos à Lei de Terras de 1850**. São Carlos-SP: EdUFSCar, 2012.

VANGELISTA, Chiara. **Os braços da lavoura: imigrantes e “caipiras” na formação do mercado de trabalho paulista, 1850-1930**. São Paulo: Hucitec, 1991.